

**MUNICÍPIO DA MOITA**

**AVISO**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/03/2019, foi celebrado nos termos do art.º 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e da alínea a) do n.º 1, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua redação atual, o contrato de avença com Rui Miguel Batista Correia, por um período de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, até 2 renovações, com início a 01/04/2019, para desempenhar funções de apoio arqueológico, com o valor total de € 14.904,00 acrescido de IVA (catorze mil novecentos e quatro euros).

Moita, 09 de abril de 2019 O Presidente da Câmara Rui Manuel Marques Garcia